



**REQUERIMENTO Nº           , DE 2015  
(Do Sr. Capitão Augusto)**

Requer a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição – PEC nº 391/2014.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja incluída na ordem do dia a Proposta de Emenda à Constituição nº 391/2014, que fixa parâmetros para a remuneração da Carreira de Auditoria da Receita Federal do Brasil (ARFB), da Carreira de Auditoria Fiscal do Trabalho e das carreiras de Auditoria, Fiscalização e Arrecadação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que sejam Capital de Estado ou com população superior a quinhentos mil habitantes e da Carreira de Nível Superior de Fiscal Federal Agropecuário.

**JUSTIFICATIVA**

A PEC nº 391/2014 tem por objetivo fixar parâmetros para a remuneração dos servidores públicos integrantes de carreiras dos Fiscos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Essas carreiras são essenciais no combate à sonegação, na promoção da justiça tributária e fiscal e na redistribuição de renda, protegendo o Estado contra a evasão de recursos indispensáveis à concretização das obras e dos serviços. Essas atribuições ganharam importância ímpar na era de responsabilidade fiscal recentemente inaugurada no nosso país.

Aos agentes dessas carreiras deve ser atribuída uma remuneração à altura de suas responsabilidades. Além disso, eliminar o vínculo com a remuneração de ocupantes de cargos eletivos é um passo essencial para garantir a necessária independência para o exercício de função tão importante para o funcionamento do Estado.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2015.

**CAPITÃO AUGUSTO**  
**DEPUTADO FEDERAL**  
**PR-SP**